ID: 5A75F10E2E5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.678026 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.712.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.712.000,00

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

53	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
58	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	370.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências do Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 FUNDEB

112	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
126	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

318	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS

370	10.302.1042.2038.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99999 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.678

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

442	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
466	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

59	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
59	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
61	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-400.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
93	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-142.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 FUNDEB

116	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
117	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99999 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.678

02 02 01 FUNDEB

135	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

181	04.122.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.712.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALDINO LOIOLA
PRESIDENTE

ID: 38267B3C84454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$945.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 945.000,00

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

45	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
58	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 FUNDEB

119	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
120	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
126	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
128	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
133	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - *.*82.423-** - 07/07/2026 10:26:51** (Continua na página seguinte)
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 07/07/2026 10:26:56**